



PORTARIA N° 1288 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Homologar e conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos, que obtiveram conceitos “ótimos” nas Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Cargo:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
						De	Para	
Rodrigo Diego Santa Ritta	1803765	C.Curitiba	Assistente em Administração	Terceira	99,75	D402	D403	03/08/2013
Adilson Cláudio Muzi	1802795	C.Curitiba	Assistente em Administração	Terceira	100	D402	D403	03/08/2013
Tatiana Mayumi Niwa	1753018	C.Curitiba	Assistente em Administração	Terceira	100	D402	D403	03/08/2013
Bruno Bello	1802812	C.Curitiba	Assistente em Administração	Terceira	100	D402	D403	03/08/2013
Leandro Velloso Albuquerque	1802988	C.Curitiba	Assistente em Administração	Terceira	100	D402	D403	03/08/2013
Ricardo Arruda Soweck	2626514	C.Curitiba	Técnico de Tecnologia da Informação	Terceira	92,72	D302	D303	03/08/2013
Rogério Domingos de Siqueira	1802892	C.Curitiba	Contador	Terceira	99,50	E402	E403	03/08/2013
Karina Labes da Silva	1803768	C.Curitiba	Pedagogo	Terceira	99,99	E402	E403	03/08/2013


Neide Alves